



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 219/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 777257**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de equipamentos para aulas de Ciências (Laboratório de Ciências)**. Aos 08 dias de maio de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Aline Mirany Venturi e a Sra. Renata Pereira Sartotti, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 255/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública, ocorrida no dia 27 de abril de 2020, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 04 de maio de 2020, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 – HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, no valor unitário do item de R\$ 1.105,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do edital, sendo, portanto, **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **ITACA EIRELI**, no valor unitário do item de R\$ 1.199,88, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **ITEM 06 – MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI**, no valor unitário do item de R\$ 1.247,77. Inicialmente, registra-se que, após o julgamento realizado em 27 de abril de 2020, documento SEI nº 6072410, verificou-se que a empresa solicitou desclassificação para o item, diretamente na plataforma eletrônica "Licitacoes-e" do Banco do Brasil (documento SEI nº 6198767), na mesma data, deste modo, aceita-se o pedido, nos termos do subitem 10.12 do edital, portanto, a proposta foi **desclassificada**. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou **FRACASSADO**. Considerando que, a empresa **SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** foi declarada vencedora do **ITEM 03 (COTA PRINCIPAL 75%)**, documento SEI nº 5819353. Considerando que o item **06 (COTA RESERVADA 25%)** restou fracassado, conforme citado acima. Considerando o disposto no subitem 10.15 do edital, o qual estabelece que: *"Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15."* Fica a empresa **SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, convocada a apresentar proposta para o **ITEM 06 (cota reservada 25%) nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, no prazo e forma estabelecidos pelo subitem 10.4 do Edital**. Por fim, considerando que, foi convocada a empresa **SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, na sessão pública ocorrida no dia 27 de abril de 2020, documento SEI nº 6072410, declarada vencedora do **ITEM 01 (COTA PRINCIPAL 75%)**, para apresentar proposta de preços para o **ITEM 04 (COTA RESERVADA 25%)**, nos termos do subitem 10.15 do edital, a **Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 04 – SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 971,00, a empresa apresentou a proposta de preços, documento SEI nº 6162508, atendendo ao disposto no subitem 10.15.1 do edital, sendo assim **declarada vencedora. ITEM 01 – SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** - A empresa foi declarada vencedora no dia 10 de março de 2020, documento SEI nº 5819353, no valor unitário do item de R\$ 987,59, contudo, ajustou o valor do item ao mesmo praticado ao item 04 (cota reservada 25%) no valor unitário de R\$ 971,00. Deste modo, fica o valor alterado para R\$ 971,00. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação referente ao item 02 e deliberação referente ao item 06 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco

do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2020, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2020, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6198782** e o código CRC **E38159C9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.097079-9

6198782v3
6198782v3